

American Banknote S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 33.113.309/0001-47
NIRE 33.300.277.994

FATO RELEVANTE

ABnote assina contrato de aquisição da Interprint

A American Banknote S.A. (Bovespa: ABNB3) ("ABnote" ou a "Companhia"), líder no fornecimento de soluções envolvendo Cartões Plásticos, Sistemas de Identificação e Gestão de Serviços Gráficos nos mercados onde opera, anuncia que celebrou na noite de ontem acordo com o Grupo Bonnier, da Suécia, para a aquisição de suas controladas no Brasil, Interprint Ltda. e suas subsidiárias Tecnoformas Indústria Gráfica Ltda. e 50% da Incard do Brasil Ltda., estando excluída da operação a Intelcav Cartões Ltda.

A Interprint atua nos segmentos de cartões, identificação e gráfica, fornecendo soluções de pagamento e identificação no mercado brasileiro. Seu portfólio de produtos inclui cartões indutivos, pré-pagos, SIM cards, talões de cheques, carteiras de habilitação, carteiras de identidade, soluções de biometria (AFIS) e controle por rádio-frequência (RFID) e impressão eletrônica, entre outros. Em 2007, o faturamento consolidado da Interprint e de suas afiliadas incluídas na operação foi de aproximadamente R\$ 260 milhões e margem EBITDA em torno de 19%.

A aquisição será realizada parte em dinheiro, no montante de até R\$ 165.000.000,00, a ser ajustado por variações de dívida líquida e capital de giro, e parte em ações da própria ABnote, com a emissão para os sócios da Interprint de 1.500.000 ações ao preço médio de R\$ 18,80 por ação, sem preferência para os antigos acionistas da ABnote. Os atuais sócios da Interprint poderão fazer jus, ainda, a mais até 1.250.000 ações da ABnote, a título de parte variável (*earn out*), dependendo do desempenho da companhia consolidada, no primeiro ano após o fechamento da operação. As ações recebidas pelos vendedores farão jus a dividendos pro rata do ano em que forem emitidas e estarão sujeitas a *lock-up* que permite a venda, em cada período de três meses, de apenas 25% das ações recebidas.

O *funding* da parte em moeda da operação está assegurado através da emissão de debêntures simples, não conversíveis que será feita pela Companhia.

A conclusão da aquisição ainda está sujeita a condições suspensivas, não devendo ocorrer antes de 60 dias, estando sujeita, também, à aprovação dos acionistas da ABnote, em Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada. Estima-se que o preço de aquisição a ser pago deve ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II do artigo 256 da Lei de S.A., em razão do que os acionistas dissidentes da deliberação da assembléia terão o direito de recesso, nos termos daquela Lei.

A operação será apresentada às autoridades brasileiras de defesa da concorrência (Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE), no prazo e forma assinalados pela legislação em vigor.

A respeito da operação, Sidney Levy, presidente da ABnote, disse que “a aquisição da Interprint é de importância estratégica para a ABnote pois vai permitir o atingimento de níveis ainda melhores de eficiência operacional. Os ganhos de escala oriundos dessa incorporação, aliados a melhor estrutura de capital em que iremos operar, tornam essa operação certamente 'accretive' para os nossos acionistas”.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2008.

American Banknote S.A.
Carlos Affonso S. d'Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores